



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS**

**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA/CERES**  
UFRN – Ceres – Rua Joaquim Gregório s/n, Penedo - Caicó/RN  
CEP: 59300-000  
Fone: (84) 3342-2238 – Ramal 202  
E-mail: historiaceresufrn@hotmail.com

<b>EDITAL Nº:</b>	<b>020/2019 - PROGESP</b>
<b>CARREIRA:</b>	( X ) <b>MAGISTÉRIO SUPERIOR</b> ( ) <b>MAGISTÉRIO EBT</b> ( ) <b>PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO</b>
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>HISTÓRIA DO BRASIL E DO RIO GRANDE DO NORTE</b>

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	<b>Nº da Portaria que designou a comissão: 034/2019-CERES</b>
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Paula Rejane Fernandes - SIAPE nº 1934542
2º	André Mendes Salles - SIAPE nº 1866453
3º	Vanessa Spinosa - SIAPE nº 2527334
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
<b>1.</b>	Jailma Maria de Lima - SIAPE nº 2329277

<b>CALENDÁRIO</b>			
<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)</b>	<b>HORÁRIO LOCAL</b>
<b>Prova Escrita</b>	17/09/2019	Sala A9 - CERES - UFRN - Caicó/RN	08:00h
<b>Sorteio da ordem e dos Temas da Didática</b>	18/09/2019	Sala dos Departamentos - CERES - UFRN - Caicó	07:50 h
			14:00 h
<b>Prova Didática</b>	19/09/2019	Sala A9 - CERES - UFRN - Caicó/RN	19:00 h
			08:00 h
<b>Avaliação de Títulos</b>	20/09/2019	Sala dos Departamentos - CERES - UFRN - Caicó/RN	14:00 h
<b>Divulgação do resultado</b>	20/09/2019	Mural de Avisos	08:00 h
			12:00 h

## **OBSERVAÇÕES:**

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **11/09/2019 a 12/09/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.